Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Administração (ADM)
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Especialização em Gestão Pública Municipal

Jairo Sardeiro da Cruz

Gestão Pública Municipal e Educação Ambiental: análise do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis-BA

Bahia (BA)
2026

Jairo Sardeiro da Cruz

Gestão Pública Municipal e Educação Ambiental: análise do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis-BA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Administração e ao PPGA da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador(a): Prof.(a). Dra. Nara Maria Pimentel

Bahia (BA)
2026

JAIRO SARDEIRO DA CRUZ

Gestão Pública Municipal e Educação Ambiental: análise do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis-BA

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Nara Maria Pimentel

PPGA/FACE/UnB

Presidente – Orientador(a)

Profª Drª Lucina Xavier Magalhães

PPGA/FACE/UnB

Membro Interno

Bahia (BA)
2026

Dedico este trabalho à minha terra, Cristópolis, que inspira minha caminhada e fortalece meu compromisso com o serviço público e com a preservação ambiental. À minha família, pelo apoio constante, pela confiança e por ser a base de tudo o que sou. Aos educadores e colegas que contribuíram para minha formação, incentivando o pensamento crítico e o compromisso com uma gestão pública mais justa e sustentável. E a todos aqueles que acreditam na construção de políticas ambientais responsáveis, capazes de promover o desenvolvimento sem abrir mão do cuidado com a vida e com o futuro das próximas gerações.

Agradeço à minha família, pelo apoio constante e pela compreensão ao longo desta jornada. Aos professores e orientadores, pelas contribuições fundamentais, pela dedicação e pelo incentivo à reflexão crítica. Aos colegas e amigos, pela troca de experiências e pelo companheirismo. Por fim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

A preservação não é apenas para hoje, mas para garantir a sobrevivência e a qualidade de vida das gerações futuras (princípio da solidariedade).

Constituição Federal (art.225).

RESUMO

A presente pesquisa analisa a gestão pública municipal e as políticas ambientais desenvolvidas no município de Cristópolis, localizado no oeste da Bahia, destacando os desafios e as perspectivas para a promoção do desenvolvimento sustentável. O estudo parte da compreensão de que os municípios assumiram papel estratégico na implementação de políticas públicas ambientais após a Constituição Federal de 1988, especialmente nas áreas de educação ambiental, preservação dos recursos naturais e planejamento territorial. A pesquisa teve como objetivo compreender como a administração pública municipal organiza e executa suas políticas ambientais, com ênfase no Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) como instrumento de planejamento e gestão. Metodologicamente, a investigação adotou abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental, incluindo a análise de legislações, programas institucionais e documentos oficiais do município. **Os achados indicam** que a gestão ambiental municipal tem avançado na implementação de políticas públicas voltadas à educação ambiental, à recuperação de áreas degradadas e ao fortalecimento de ações de preservação dos recursos naturais, tendo o PMEA como importante instrumento de planejamento. Entretanto, a pesquisa evidenciou desafios relacionados às limitações estruturais, financeiras e administrativas, bem como à necessidade de ampliar a participação social na formulação e execução das políticas ambientais. Conclui-se que a integração entre gestão pública, educação ambiental e participação comunitária fortalece as políticas públicas locais e contribui para a construção de práticas sustentáveis no território municipal.

Palavras-chave: Gestão pública municipal; Políticas ambientais; Educação ambiental; Sustentabilidade; Cristópolis.

ABSTRACT

This research analyzes municipal public management and the environmental policies implemented in the municipality of Cristópolis, located in the western region of the state of Bahia, Brazil, highlighting the challenges and prospects for promoting sustainable development. The study is based on the understanding that municipalities have assumed a strategic role in the implementation of environmental public policies following the 1988 Brazilian Federal Constitution, particularly in the areas of environmental education, natural resource conservation, and territorial planning. The research aimed to understand how the municipal administration organizes and implements its environmental policies, with emphasis on the Municipal Environmental Education Plan (PMEA) as a planning and management instrument. Methodologically, the study adopted a qualitative approach based on bibliographic and documentary research, including the analysis of legislation, institutional programs, and official municipal documents. **The findings indicate** that municipal environmental management has made progress in implementing public policies focused on environmental education, the restoration of degraded areas, and the strengthening of actions aimed at conserving natural resources, with the PMEA serving as an important planning instrument. However, the research also identified challenges related to structural, financial, and administrative limitations, as well as the need to expand social participation in the formulation and implementation of environmental policies. It is concluded that the integration of public management, environmental education, and community participation strengthens local public policies and contributes to the development of sustainable practices within the municipality.

Keywords: Municipal public management; Environmental policies; Environmental education; Sustainability; Cristópolis.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
1.1 Contextualização e justificativa 11
1.2 Problema da pesquisa 14
1.3 Objetivo geral 14
1.4 Objetivos específicos 15
1.5 Estrutura do trabalho e justificativa 15

2 REFERENCIAL TEÓRICO 16
2.1 Gestão Pública Municipal e Políticas Públicas 16
2.2 Educação Ambiental como instrumento de transformação social 20
2.3 O Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis 25

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA 31
3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos da pesquisa 31
3.2 Caracterização da organização, setor ou área, indivíduo objeto do estudo 32
3.3 Fontes e materiais analisados 33
3.4 Instrumentos de pesquisa 33
3.5 Procedimentos de coleta e análise de dados 34

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

REFERÊNCIAS 37

APÊNDICE 38

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Contextualização e justificativa.

A gestão pública municipal ocupa posição estratégica na organização e implementação das políticas públicas no Brasil, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ampliou significativamente a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios. A partir desse novo cenário constitucional, os governos municipais passaram a assumir responsabilidades mais amplas na promoção do desenvolvimento local, na oferta de serviços públicos e na formulação de políticas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Entre as diversas áreas de atuação da administração pública municipal, destaca-se a gestão ambiental, que vem adquirindo crescente relevância diante dos desafios relacionados à preservação dos recursos naturais, às mudanças climáticas e aos impactos ambientais provocados pelas atividades humanas. A intensificação do processo de urbanização, o avanço das atividades produtivas e o crescimento do consumo têm provocado profundas alterações ambientais, exigindo dos governos locais a construção de estratégias capazes de conciliar desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Nesse contexto, os municípios passaram a desempenhar papel fundamental na implementação de políticas públicas ambientais relacionadas à gestão de resíduos sólidos, preservação de nascentes, fiscalização ambiental, educação ambiental e planejamento territorial. A legislação brasileira estabelece que a proteção ambiental constitui responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios, tornando os governos locais importantes agentes na construção de políticas sustentáveis e no fortalecimento da governança ambiental.

A preocupação com as questões ambientais tornou-se ainda mais evidente a partir da segunda metade do século XX, especialmente diante do agravamento dos impactos ambientais em escala global. Problemas relacionados à poluição, desmatamento, degradação dos recursos hídricos, aumento das temperaturas e perda da biodiversidade passaram a ocupar espaço central nos debates políticos, sociais e científicos. Nesse cenário, a educação ambiental consolidou-se como importante instrumento de conscientização social e formação cidadã, buscando estimular práticas sustentáveis e fortalecer a responsabilidade coletiva pela preservação ambiental.

De acordo com o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do município de Cristópolis, a educação ambiental deve ser compreendida como um

processo contínuo, interdisciplinar e participativo, voltado à construção de valores e práticas sustentáveis capazes de promover transformações sociais e ambientais. O documento destaca que a degradação ambiental está diretamente relacionada aos modelos de produção e consumo desenvolvidos pela sociedade contemporânea, evidenciando a necessidade de construção de uma nova relação entre sociedade e natureza.

A discussão sobre sustentabilidade ambiental também está associada ao conceito de desenvolvimento sustentável, amplamente difundido nas últimas décadas como alternativa ao modelo tradicional de crescimento econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais. Segundo Sachs (2008), o desenvolvimento sustentável deve integrar crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, garantindo que as necessidades das gerações atuais sejam atendidas sem comprometer as condições de vida das gerações futuras.

Nesse sentido, a gestão pública municipal assume papel estratégico na construção de políticas públicas voltadas à sustentabilidade, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, nos quais os desafios relacionados à limitação de recursos financeiros, estrutura administrativa reduzida e necessidade de fortalecimento institucional tornam-se ainda mais evidentes. Ao mesmo tempo, esses municípios possuem grande relevância ambiental, considerando que grande parte dos recursos naturais brasileiros se encontra localizada em áreas rurais e territórios municipais.

O município de Cristópolis, localizado na região oeste do estado da Bahia, apresenta características territoriais e ambientais que tornam relevante a discussão sobre gestão pública e políticas ambientais. Inserido em uma região marcada pela presença de atividades agropecuárias e pela diversidade ambiental, o município enfrenta desafios relacionados à preservação dos recursos naturais, ao uso sustentável do território e à necessidade de fortalecimento das ações ambientais desenvolvidas pelo poder público.

Além disso, Cristópolis possui significativa importância no contexto regional devido à presença de nascentes, áreas rurais e ecossistemas que necessitam de políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Dessa forma, compreender como a gestão pública municipal organiza e implementa suas políticas ambientais torna-se fundamental para analisar os avanços, desafios e perspectivas relacionados à sustentabilidade local.

Nesse cenário, destaca-se a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Cristópolis, construído a partir de parceria entre a Universidade

do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município. O documento foi desenvolvido por meio de metodologia participativa, envolvendo consultas públicas, oficinas comunitárias e debates realizados em diferentes localidades do município, buscando fortalecer a participação social e construir diretrizes voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade.

O PMEA de Cristópolis representa importante instrumento de planejamento ambiental municipal, uma vez que estabelece diretrizes, objetivos e estratégias voltadas à conscientização ambiental da população e à promoção de práticas sustentáveis. O plano também evidencia a importância da participação popular na construção das políticas públicas ambientais, reconhecendo que a preservação dos recursos naturais depende do envolvimento coletivo entre poder público, instituições educacionais e sociedade civil organizada.

A construção participativa do PMEA demonstra a relevância da educação ambiental como mecanismo de transformação social e fortalecimento da cidadania. As consultas públicas realizadas nas comunidades rurais e urbanas do município permitiram identificar demandas locais relacionadas à preservação ambiental, gestão dos recursos hídricos e fortalecimento das práticas sustentáveis no território municipal.

Entre as localidades contempladas pelo processo participativo destacam-se Sítio do Hermenegildo, Água Doce, São João, Mata do Cedro, Lagoa do Bolor e Boa Vista.
A partir dessas considerações, torna-se necessário compreender de que forma a gestão pública municipal organiza suas políticas ambientais e quais instrumentos vêm sendo utilizados para fortalecer a sustentabilidade no município de Cristópolis. Nesse sentido, a presente pesquisa busca analisar a relação entre gestão pública municipal, políticas ambientais e educação ambiental, destacando os desafios e perspectivas relacionados à implementação de ações sustentáveis no âmbito local.

A pesquisa também se justifica pela importância acadêmica e social da temática abordada, considerando que os estudos relacionados à gestão pública ambiental contribuem para ampliar os debates sobre sustentabilidade, participação social e políticas públicas no contexto municipal. Além disso, a análise do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis permite compreender como os instrumentos de planejamento ambiental podem contribuir para o fortalecimento das ações ambientais e da cidadania no território municipal.

Dessa forma, o presente trabalho pretende contribuir para a reflexão sobre a importância da gestão pública municipal na promoção do desenvolvimento sustentável,

evidenciando o papel da educação ambiental como instrumento estratégico para a construção de práticas sociais voltadas à preservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população.

1.2 Problema de Pesquisa:

Como a gestão pública municipal de Cristópolis – BA organiza e implementa suas políticas ambientais, e quais são os principais desafios e perspectivas relacionados à promoção da sustentabilidade e da educação ambiental no município?

1.3 Objetivos:

Objetivo Geral:

Analisar a gestão pública municipal e as políticas ambientais desenvolvidas no município de Cristópolis – BA, destacando os desafios, perspectivas e a importância do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) na promoção da sustentabilidade e da educação ambiental no âmbito local.

Objetivos Específicos:

- ✓ Compreender o papel da gestão pública municipal na formulação e implementação de políticas ambientais no município de Cristópolis – BA;
- ✓ Discutir a importância da educação ambiental como instrumento de conscientização social e promoção do desenvolvimento sustentável;
- ✓ Analisar a contribuição da educação ambiental para o fortalecimento das políticas ambientais municipais;
- ✓ Identificar os principais desafios e perspectivas relacionados à implementação das políticas públicas ambientais no município de Cristópolis – BA.

1.4 Estrutura do Trabalho:

O presente artigo encontra-se estruturado em cinco seções fundamentais, organizadas de forma a possibilitar uma análise progressiva acerca da gestão pública municipal e das políticas ambientais no município de Cristópolis – BA.

Na primeira seção, apresenta-se a introdução, contemplando a contextualização da temática, a formulação do problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, bem como a justificativa que fundamenta a relevância acadêmica, social e institucional do estudo.

A segunda seção corresponde à revisão teórica, na qual são discutidos os principais referenciais conceituais relacionados à gestão pública municipal, políticas públicas ambientais, educação ambiental e desenvolvimento sustentável. Nessa etapa, também é realizada uma análise do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Cristópolis, compreendido como importante instrumento de planejamento e gestão ambiental no âmbito municipal.

A terceira seção apresenta os métodos e técnicas de pesquisa utilizados na construção do trabalho, evidenciando a abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, adotada para a análise das produções acadêmicas, legislações e documentos institucionais relacionados à temática investigada.

Na quarta seção são desenvolvidos os resultados e discussões, buscando interpretar os principais desafios, avanços e perspectivas relacionados à implementação das políticas ambientais municipais, bem como à importância da educação ambiental no fortalecimento das práticas sustentáveis e da participação social.

Por fim, a quinta seção contempla as conclusões e recomendações da pesquisa, destacando as principais reflexões produzidas ao longo do estudo, além de apontar considerações acerca da importância da gestão pública ambiental e da educação ambiental para a promoção do desenvolvimento sustentável no município de Cristópolis – BA.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão pública municipal e políticas públicas

A gestão pública pode ser compreendida como o conjunto de práticas, instrumentos e mecanismos administrativos utilizados pelo Estado para planejar, organizar, executar e avaliar políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades coletivas. Trata-se de um campo diretamente relacionado à organização das ações governamentais, à promoção do bem-estar social e à garantia dos direitos fundamentais da população. Nessa perspectiva, a gestão pública ultrapassa a dimensão meramente

administrativa, assumindo caráter político, social e institucional, ao orientar a formulação de estratégias voltadas ao desenvolvimento social, econômico e territorial.

No Brasil, a administração pública passou por importantes transformações, especialmente a partir da Reforma Gerencial do Estado, que buscou superar limitações do modelo burocrático tradicional, marcado pela excessiva centralização, rigidez administrativa e baixa eficiência. Segundo Bresser-Pereira (1996), a administração pública contemporânea deve incorporar princípios como planejamento estratégico, descentralização, transparência, eficiência e participação social, fortalecendo a capacidade do Estado de responder às demandas da sociedade.

Essas transformações ganharam novo significado com a Constituição Federal de 1988, que ampliou a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios. A descentralização conferiu aos governos locais maior responsabilidade na formulação e execução de políticas públicas, incluindo aquelas voltadas à saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e meio ambiente. Conforme destaca Abrucio (2005), os municípios passaram a desempenhar papel estratégico no desenvolvimento local, por estarem mais próximos das demandas da população e das especificidades de seus territórios.

No campo ambiental, esse processo atribuiu aos municípios responsabilidades relacionadas à proteção dos recursos naturais, ao planejamento territorial, à educação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável. Entretanto, a efetividade dessas políticas depende da capacidade institucional dos governos locais para planejar, implementar e monitorar ações ambientais, bem como da articulação entre diferentes atores sociais e institucionais.

Essa perspectiva é fundamental para compreender a realidade do município de Cristópolis, objeto desta pesquisa. As políticas ambientais desenvolvidas no município evidenciam a importância da atuação da gestão pública municipal na implementação de instrumentos de planejamento e gestão ambiental, especialmente diante das características econômicas e territoriais da região oeste da Bahia, fortemente marcada pela atividade agropecuária e pela utilização intensiva dos recursos naturais. Nesse contexto, a atuação do poder público municipal torna-se essencial para conciliar desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Outro aspecto relevante refere-se ao planejamento público como instrumento de organização da gestão municipal. O planejamento possibilita identificar demandas, estabelecer prioridades, definir metas e orientar a execução das políticas públicas. No

âmbito ambiental, esse processo materializa-se por meio de instrumentos como planos municipais, conselhos de políticas públicas, programas de educação ambiental e ações voltadas à conservação dos recursos naturais.

A educação ambiental, nesse cenário, deixa de ser apenas uma ação educativa e passa a constituir instrumento estratégico de gestão pública. Para Jacobi (2003), ela contribui para a formação de cidadãos conscientes e participativos, fortalecendo a corresponsabilidade da sociedade na proteção do meio ambiente. No caso de Cristópolis, essa concepção torna-se evidente na elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), construído de forma participativa entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e diferentes segmentos da sociedade.

A construção coletiva do PMEA demonstra, na prática, a aplicação dos princípios da gestão pública participativa discutidos por Abrucio (2005) e Bresser-Pereira (1996). A realização de consultas públicas, oficinas comunitárias e debates permitiu ampliar a participação da sociedade na formulação das políticas ambientais, fortalecendo o controle social e conferindo maior legitimidade às ações implementadas pelo município.

Além disso, o PMEA evidencia como o planejamento ambiental pode orientar políticas públicas permanentes, integrando educação ambiental, preservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o plano representa um importante instrumento de gestão, ao organizar diretrizes, metas e estratégias voltadas ao fortalecimento da política ambiental municipal.

Assim, os conceitos de gestão pública municipal, planejamento governamental, participação social e educação ambiental constituem as principais categorias analíticas desta pesquisa. Eles permitem interpretar as ações desenvolvidas em Cristópolis, compreender seus avanços e identificar os desafios enfrentados pela administração municipal na implementação de políticas públicas ambientais voltadas à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida da população.

2.2 Educação ambiental como instrumento de transformação social

A educação ambiental constitui importante instrumento de conscientização social, formação cidadã e fortalecimento das práticas sustentáveis no contexto contemporâneo. Diante do agravamento dos problemas ambientais observados nas últimas décadas, a discussão sobre sustentabilidade passou a ocupar espaço central nos

debates políticos, sociais e educacionais, evidenciando a necessidade de construção de novos valores e práticas voltadas à preservação dos recursos naturais e à promoção da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a educação ambiental assume papel estratégico na formação de sujeitos críticos e conscientes acerca das questões ambientais, estimulando a participação social e o desenvolvimento de práticas sustentáveis no cotidiano. Segundo Jacobi (2003), a educação ambiental deve promover a construção de valores voltados à sustentabilidade, fortalecendo a responsabilidade coletiva pela preservação ambiental e ampliando a participação da sociedade nos processos de tomada de decisão relacionados às políticas públicas ambientais.

A educação ambiental não deve ser compreendida apenas como transmissão de conteúdos relacionados à natureza e à preservação ambiental, mas sim como processo educativo contínuo, interdisciplinar e transformador, capaz de desenvolver consciência crítica acerca das relações entre sociedade, economia, cultura e meio ambiente. Dessa forma, a educação ambiental busca estimular mudanças de comportamento e promover reflexões sobre os impactos ambientais provocados pelos modelos de produção e consumo predominantes na sociedade contemporânea.

Para Carvalho (2012), a educação ambiental possui caráter político e emancipatório, pois contribui para a formação de sujeitos capazes de compreender criticamente a realidade socioambiental e atuar na transformação da sociedade. A autora destaca que a educação ambiental deve estimular a participação democrática e fortalecer práticas voltadas à construção da cidadania ambiental, permitindo que os indivíduos reconheçam sua responsabilidade na preservação dos recursos naturais.

Nessa mesma perspectiva, Loureiro (2004) afirma que a educação ambiental precisa superar práticas meramente conservacionistas e desenvolver abordagens críticas capazes de relacionar os problemas ambientais às desigualdades sociais, econômicas e políticas presentes na sociedade. Para o autor, a crise ambiental não pode ser analisada de forma isolada, uma vez que está diretamente vinculada aos modelos de desenvolvimento econômico e às formas de exploração da natureza.

Freire (1996), embora não trate especificamente da educação ambiental, contribui significativamente para a compreensão da educação como prática libertadora e transformadora. Segundo o autor, o processo educativo deve possibilitar a formação crítica dos sujeitos, permitindo que compreendam a realidade em que vivem e atuem de forma consciente na transformação social. Nesse sentido, a educação ambiental também

assume caráter emancipatório, ao estimular reflexões críticas acerca das relações entre sociedade e meio ambiente.

Dias (2004) destaca que a educação ambiental deve ser entendida como instrumento voltado à construção de sociedades sustentáveis, promovendo mudanças culturais e incentivando práticas responsáveis em relação ao meio ambiente. O autor enfatiza que a educação ambiental precisa ocorrer de forma permanente, integrada e interdisciplinar, envolvendo diferentes setores da sociedade e ultrapassando os limites do ambiente escolar.

Além disso, Reigota (2009) afirma que a educação ambiental deve valorizar os conhecimentos locais e as experiências comunitárias, reconhecendo a diversidade cultural e ambiental existente nos territórios. Para o autor, as práticas educativas ambientais precisam dialogar com a realidade social das comunidades, fortalecendo a participação popular e estimulando o desenvolvimento de soluções coletivas para os problemas ambientais.

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Cristópolis destaca que a educação ambiental deve ser entendida como instrumento de transformação social e fortalecimento da cidadania, contribuindo para a construção de práticas sustentáveis e para a preservação dos recursos naturais do município. O documento enfatiza que os impactos ambientais estão diretamente relacionados às formas de ocupação do território, ao uso inadequado dos recursos naturais e aos modelos econômicos baseados na exploração intensiva do meio ambiente.

Além disso, o PMEA evidencia que a construção das políticas públicas ambientais deve ocorrer de forma democrática e participativa, envolvendo escolas, comunidades, órgãos públicos e sociedade civil organizada. Nesse sentido, a participação popular torna-se elemento essencial para o fortalecimento das ações ambientais municipais, reconhecendo que a preservação ambiental depende do envolvimento coletivo e da construção compartilhada das políticas públicas.

No município de Cristópolis – BA, a educação ambiental vem sendo fortalecida a partir de diferentes ações desenvolvidas pela gestão pública municipal, especialmente por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e das parcerias estabelecidas com instituições públicas, escolas e organizações ambientais. Essas ações demonstram que a educação ambiental ultrapassa os limites da sala de aula, assumindo dimensão prática e comunitária voltada à conscientização social e à preservação ambiental.

Entre as iniciativas de maior relevância desenvolvidas no município de Cristópolis destaca-se a implantação do Viveiro Municipal, que tem contribuído significativamente para a produção de mudas nativas do Cerrado e para o fortalecimento das ações de recuperação ambiental. O viveiro constitui um importante instrumento da política ambiental municipal, apoiando iniciativas de preservação de nascentes, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e educação ambiental, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA).

A implantação do Viveiro Municipal evidencia o compromisso da gestão pública com o planejamento ambiental e a conservação dos recursos naturais. Além da produção de mudas destinadas aos projetos de recuperação ambiental, o espaço também desempenha função educativa, servindo como ambiente para visitas técnicas, atividades pedagógicas, capacitações e ações de sensibilização voltadas às escolas, produtores rurais, instituições parceiras e à comunidade. Dessa forma, o viveiro amplia o alcance das políticas públicas ambientais ao integrar conservação ambiental, formação cidadã e participação social.

A produção de espécies nativas do bioma Cerrado representa uma das principais atividades desenvolvidas pelo Viveiro Municipal. As mudas produzidas são utilizadas em projetos de recuperação de nascentes, recomposição da vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APPs), reflorestamento e arborização de espaços públicos, contribuindo para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos do município. Esses resultados demonstram que o viveiro se consolidou como um importante instrumento de apoio à gestão ambiental municipal, fortalecendo as ações de sustentabilidade e ampliando a capacidade do poder público de desenvolver políticas voltadas à proteção do patrimônio ambiental local.

Entretanto, o Cerrado também enfrenta intensos processos de degradação ambiental provocados pelo desmatamento, expansão agropecuária e exploração inadequada dos recursos naturais. Nesse contexto, a produção de mudas nativas e o reflorestamento de áreas degradadas tornam-se estratégias fundamentais para a preservação ambiental e para a recuperação dos ecossistemas locais.

Outro aspecto de grande importância no fortalecimento das políticas ambientais municipais refere-se às parcerias estabelecidas entre o município de Cristópolis e o Projeto Nascentes do Oeste, iniciativa voltada à recuperação e preservação das nascentes em diferentes municípios da região oeste baiana. A parceria entre o poder

público municipal e o projeto tem possibilitado importantes avanços relacionados à recuperação ambiental, proteção dos recursos hídricos e conscientização da população sobre a importância da preservação das nascentes.

Por meio dessa parceria, diversas nascentes localizadas no município de Cristópolis vêm sendo recuperadas a partir de ações de reflorestamento, cercamento de áreas degradadas, plantio de mudas nativas e desenvolvimento de atividades educativas junto às comunidades rurais. Essas ações possuem grande relevância ambiental, uma vez que as nascentes desempenham papel fundamental na manutenção dos recursos hídricos e no equilíbrio ambiental do território municipal.

Além da recuperação ambiental propriamente dita, o Projeto Nascentes do Oeste também contribui para o fortalecimento da educação ambiental no município, promovendo palestras, oficinas, capacitações e atividades educativas voltadas à conscientização da população sobre a importância da preservação das águas e dos recursos naturais. Dessa forma, as ações ambientais desenvolvidas em Cristópolis articulam preservação ambiental, participação comunitária e educação ambiental, fortalecendo a construção de práticas sustentáveis no âmbito local.

A educação ambiental nas escolas municipais também representa importante eixo das políticas ambientais desenvolvidas em Cristópolis. As ações educativas realizadas nas instituições de ensino buscam promover conscientização ambiental entre crianças e adolescentes, estimulando práticas sustentáveis e fortalecendo valores relacionados à preservação ambiental e à cidadania.

Nesse contexto, são desenvolvidas palestras, oficinas, rodas de conversa, atividades de plantio de mudas, visitas ao viveiro municipal e ações voltadas à recuperação de nascentes e preservação do Cerrado. Essas atividades contribuem para aproximar os estudantes das questões ambientais locais, possibilitando a construção de conhecimentos relacionados à sustentabilidade e à importância da conservação ambiental.

A inserção da educação ambiental no ambiente escolar também fortalece o caráter interdisciplinar das práticas educativas, permitindo que os debates ambientais sejam articulados às diferentes áreas do conhecimento. Dessa forma, a educação ambiental contribui para ampliar a formação crítica dos estudantes e estimular o desenvolvimento de práticas sustentáveis no cotidiano escolar e comunitário.

Outro aspecto relevante refere-se à integração entre educação ambiental e participação social. As ações desenvolvidas no município demonstram que a preservação ambiental depende do envolvimento coletivo entre poder público, instituições educacionais, comunidades rurais e sociedade civil organizada. Nesse sentido, a construção das políticas ambientais municipais ocorre de forma participativa, buscando fortalecer o diálogo entre diferentes setores da sociedade.

O próprio Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis foi elaborado a partir de metodologia participativa, envolvendo consultas públicas, oficinas comunitárias e debates realizados em diferentes localidades do município. Essa construção coletiva evidencia a importância da participação popular na formulação das políticas públicas ambientais e reforça o caráter democrático da gestão ambiental municipal.

Além disso, as ações de recuperação de nascentes, produção de mudas e educação ambiental desenvolvidas em Cristópolis demonstram que a sustentabilidade ambiental depende não apenas de políticas institucionais, mas também da construção de consciência coletiva voltada à preservação dos recursos naturais e à valorização do território local.

Portanto, a educação ambiental constitui importante instrumento de transformação social e fortalecimento da cidadania, contribuindo para a construção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais no município de Cristópolis. As ações desenvolvidas pela gestão pública municipal, especialmente por meio do Viveiro Municipal, das parcerias com o Projeto Nascentes do Oeste e das atividades educativas nas escolas, evidenciam a importância da articulação entre educação, participação social e preservação ambiental na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável voltado à realidade local.

2.3 O Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis: um percurso em construção

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Cristópolis representa importante instrumento de planejamento e gestão ambiental no âmbito municipal, constituindo-se como política pública voltada ao fortalecimento da sustentabilidade, da participação social e da conscientização ambiental da população. Elaborado durante o biênio 2023/2024, o plano surgiu a partir da parceria entre a Universidade do Estado da

Bahia (UNEB) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Cristópolis, demonstrando a importância da articulação entre instituições de ensino superior e poder público na construção de políticas ambientais locais.

A construção do PMEA ocorreu por meio de metodologia participativa, envolvendo consultas públicas, oficinas formativas, audiências comunitárias e diálogos com diferentes segmentos da sociedade civil. Esse processo participativo buscou compreender as demandas ambientais existentes no município, bem como fortalecer a participação popular na elaboração das políticas públicas ambientais. As consultas foram realizadas em diferentes localidades rurais e urbanas, contemplando comunidades como Sítio do Hermenegildo, Água Doce, São João, Mata do Cedro, Lagoa do Bolor e Boa Vista, permitindo que diferentes realidades territoriais fossem incorporadas ao documento.

A elaboração do plano fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795/1999, que estabelece a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional. A legislação compreende a educação ambiental como processo voltado à construção de valores, conhecimentos, habilidades e atitudes direcionadas à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade. Além disso, o PMEA também dialoga com as diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental da Bahia, fortalecendo a integração entre as políticas ambientais municipais, estaduais e nacionais.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis (PMEA) estabelece como uma de suas diretrizes a promoção da conscientização ambiental e o fortalecimento de práticas sustentáveis no território municipal. O documento parte do entendimento de que os problemas ambientais estão relacionados às formas de ocupação do território, ao modelo de desenvolvimento adotado e ao uso dos recursos naturais. Além disso, o PMEA reconhece que a preservação ambiental depende da articulação entre políticas públicas, participação social e educação ambiental crítica, orientando ações voltadas à formação da cidadania ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável (CRISTÓPOLIS, 2025).

Segundo Loureiro (2004), a educação ambiental crítica deve possibilitar a compreensão das relações entre sociedade, economia e meio ambiente, contribuindo para a formação de sujeitos capazes de atuar na transformação da realidade socioambiental. Nessa perspectiva, o PMEA não se limita à realização de

atividades educativas isoladas, mas propõe ações contínuas e integradas voltadas ao fortalecimento da cidadania ambiental e da sustentabilidade no município.

A participação popular constitui um dos principais fundamentos do plano. O processo de construção coletiva do PMEA evidencia a importância do envolvimento das comunidades locais na formulação das políticas ambientais, fortalecendo mecanismos democráticos de participação social. De acordo com Jacobi (2003), a educação ambiental deve estimular a participação cidadã e ampliar o compromisso coletivo com a preservação ambiental, permitindo que a sociedade atue de forma mais ativa nos processos de tomada de decisão relacionados às políticas públicas.

Nesse sentido, o PMEA de Cristópolis reconhece que a construção de uma política ambiental eficiente depende da articulação entre poder público, escolas, universidades, movimentos sociais, associações comunitárias e sociedade civil organizada. A integração desses diferentes atores sociais contribui para fortalecer a governança ambiental e ampliar a efetividade das ações voltadas à preservação dos recursos naturais.

Outro aspecto relevante do plano refere-se à valorização das especificidades territoriais e ambientais do município. Cristópolis está inserido em uma região marcada pela forte presença de atividades agropecuárias e pela riqueza dos recursos naturais, especialmente relacionados ao Cerrado e às nascentes existentes no território municipal. Dessa forma, o PMEA busca desenvolver ações voltadas à preservação ambiental considerando as características sociais, econômicas e culturais locais.

A recuperação de nascentes, por exemplo, constitui uma das principais ações ambientais desenvolvidas no município. Por meio de parcerias com o Projeto Nascentes do Oeste, diversas áreas degradadas vêm sendo recuperadas a partir do plantio de mudas nativas, cercamento de nascentes e desenvolvimento de ações educativas junto às comunidades rurais. Essas iniciativas demonstram que o planejamento ambiental municipal está diretamente articulado à preservação dos recursos hídricos e à construção de práticas sustentáveis.

Nesse contexto, o Viveiro Municipal de Cristópolis também assume papel estratégico na implementação das ações previstas no PMEA considerado referência regional na produção de mudas nativas do Cerrado, o viveiro contribui diretamente para os projetos de recuperação ambiental e reflorestamento desenvolvidos no município. Além disso, o espaço também desempenha função educativa, possibilitando

visitas técnicas, oficinas pedagógicas e atividades de conscientização ambiental voltadas às escolas e à população em geral.

A educação ambiental nas escolas municipais constitui outro eixo importante do PMEA. O plano propõe o fortalecimento das práticas educativas voltadas à sustentabilidade, estimulando o desenvolvimento de atividades interdisciplinares relacionadas à preservação ambiental, reciclagem, recuperação de nascentes e valorização do Cerrado. Segundo Carvalho (2012), a educação ambiental escolar deve contribuir para a formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de compreender os problemas ambientais e atuar na transformação da realidade social.

As ações educativas desenvolvidas nas escolas de Cristópolis incluem palestras, oficinas, rodas de conversa, atividades de plantio de mudas e visitas ao viveiro municipal e às áreas de recuperação ambiental. Essas práticas contribuem para aproximar os estudantes das questões ambientais locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade em relação ao território.

Outro conceito importante relacionado ao PMEA refere-se à sustentabilidade socioambiental. Segundo Sachs (2008), o desenvolvimento sustentável deve integrar crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, garantindo equilíbrio entre as necessidades das gerações atuais e futuras. O plano municipal incorpora essa perspectiva ao defender políticas públicas capazes de conciliar desenvolvimento econômico e conservação ambiental no território de Cristópolis.

Além disso, o PMEA também pode ser compreendido como instrumento de planejamento estratégico da gestão pública municipal. Conforme Bresser-Pereira (1996), a administração pública contemporânea deve desenvolver mecanismos de planejamento e gestão capazes de ampliar a eficiência das políticas públicas e fortalecer a participação social. Nesse sentido, o plano representa importante avanço institucional para o município, pois organiza diretrizes, metas e ações voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade.

A implementação de instrumentos de planejamento ambiental como o PMEA contribui para fortalecer a governança ambiental municipal e ampliar a capacidade do poder público de desenvolver políticas sustentáveis de longo prazo. Dessa forma, o plano não apenas orienta ações educativas, mas também fortalece a integração entre gestão pública, participação social e preservação ambiental.

Portanto, o Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis representa importante instrumento de transformação social e fortalecimento das políticas públicas

ambientais no município. Sua construção participativa, articulada às demandas locais e aos princípios da educação ambiental crítica, demonstra a importância do planejamento ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade, da cidadania e da preservação dos recursos naturais.

3. Desenvolvimento sustentável e participação social: pressupostos de integração

O conceito de desenvolvimento sustentável ganhou destaque internacional diante da necessidade de conciliar crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. A intensificação dos problemas ambientais nas últimas décadas, como desmatamento, degradação dos recursos hídricos, poluição e mudanças climáticas, passou a exigir a construção de políticas públicas capazes de promover equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Segundo Sachs (2008), o desenvolvimento sustentável deve integrar diferentes dimensões da sociedade, articulando crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Para o autor, a sustentabilidade não pode ser compreendida apenas como proteção da natureza, mas como um processo amplo que envolve qualidade de vida, redução das desigualdades sociais e fortalecimento da cidadania. Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável busca garantir que as necessidades das gerações atuais sejam atendidas sem comprometer as condições de vida das gerações futuras.

A partir da segunda metade do século XX, as discussões relacionadas à sustentabilidade passaram a influenciar diretamente a formulação das políticas públicas em diferentes países. No Brasil, esse debate tornou-se ainda mais relevante após a Constituição Federal de 1988, que ampliou as responsabilidades dos municípios na implementação de políticas ambientais e no planejamento territorial. Com a descentralização político-administrativa, os governos municipais passaram a assumir papel estratégico na construção de políticas públicas voltadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a gestão pública municipal tornou-se responsável por diversas ações relacionadas à preservação dos recursos naturais, à gestão de resíduos sólidos, ao licenciamento e à fiscalização ambiental, à educação ambiental, à proteção dos recursos hídricos e ao planejamento territorial. A atuação dos municípios ganhou maior relevância devido à proximidade com as demandas locais e à possibilidade de formular políticas públicas compatíveis com as características ambientais, sociais e econômicas de cada território. Contudo, o desempenho dessas atribuições depende da capacidade institucional da administração municipal, compreendida como a disponibilidade de recursos financeiros, estrutura administrativa adequada, equipe técnica qualificada e instrumentos de planejamento capazes de garantir a continuidade e a efetividade das políticas públicas.

Entretanto, a implementação das políticas ambientais no âmbito municipal ainda enfrenta importantes desafios. Em muitos municípios de pequeno e médio porte, a escassez de recursos orçamentários limita a execução de programas permanentes de

conservação ambiental e dificulta a realização de investimentos em infraestrutura, equipamentos e tecnologias voltadas à gestão ambiental. Soma-se a isso a reduzida disponibilidade de equipes técnicas multidisciplinares, compostas por profissionais especializados nas áreas ambiental, florestal, geográfica e jurídica, o que compromete a elaboração, a execução e o monitoramento das políticas públicas.

Outro fator que interfere na efetividade da gestão ambiental municipal é a fragilidade da estrutura administrativa. A ausência ou insuficiência de instrumentos de planejamento, sistemas de monitoramento, integração entre os órgãos públicos e mecanismos permanentes de avaliação das políticas ambientais pode dificultar a continuidade das ações governamentais, especialmente diante das mudanças de gestão. Nesse cenário, o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios torna-se condição essencial para ampliar a eficiência da administração pública, assegurar a implementação das políticas ambientais e promover o desenvolvimento sustentável de forma articulada com as necessidades e potencialidades do território.

Além dos desafios institucionais, a construção do desenvolvimento sustentável também depende da participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas ambientais. A participação social constitui elemento essencial para o fortalecimento da democracia e para a ampliação da legitimidade das ações governamentais. Segundo Avritzer (2002), os mecanismos participativos possibilitam maior aproximação entre governo e sociedade, fortalecendo a construção coletiva das políticas públicas.

No campo ambiental, a participação social assume importância ainda maior, considerando que os problemas ambientais afetam diretamente a coletividade e exigem ações integradas entre poder público e sociedade civil. Dessa forma, a construção de políticas ambientais sustentáveis depende do envolvimento das comunidades locais, instituições educacionais, associações comunitárias e diferentes segmentos sociais.

Segundo Jacobi (2003), a participação social associada à educação ambiental contribui para o fortalecimento da cidadania ambiental e para a construção de práticas sustentáveis voltadas à preservação dos recursos naturais. O autor destaca que a educação ambiental deve estimular o compromisso coletivo com a sustentabilidade, fortalecendo a consciência crítica da população acerca dos problemas socioambientais.

Nesse sentido, a educação ambiental desempenha papel estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que contribui para a formação de sujeitos conscientes e participativos. A construção de práticas sustentáveis depende não apenas de ações governamentais, mas também do desenvolvimento de valores e atitudes voltadas à preservação ambiental e ao uso responsável dos recursos naturais.

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Cristópolis evidencia que a participação social constitui elemento essencial para o fortalecimento das políticas ambientais locais, destacando a necessidade de processos democráticos, participativos e formativos voltados à construção de práticas sustentáveis no município. O documento reconhece que a preservação ambiental depende da integração entre poder público, escolas, comunidades e sociedade civil organizada.

A construção participativa do PMEA demonstra a importância do diálogo comunitário na formulação das políticas públicas ambientais municipais. As consultas públicas e oficinas comunitárias realizadas em diferentes localidades permitiram identificar demandas relacionadas à recuperação de nascentes, preservação do Cerrado, educação ambiental e fortalecimento das ações sustentáveis no território municipal.

Entre as comunidades contempladas pelas consultas públicas destacam-se Sítio do Hermenegildo, Água Doce, São João, Mata do Cedro, Lagoa do Bolor e Boa Vista, evidenciando o esforço da gestão pública municipal em construir uma política ambiental fundamentada na participação popular e na valorização das especificidades territoriais do município.

Outro aspecto importante relacionado ao desenvolvimento sustentável em Cristópolis refere-se às ações ambientais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente por meio das parcerias estabelecidas com o Projeto Nascentes do Oeste. As iniciativas voltadas à recuperação de nascentes, reflorestamento de áreas degradadas e preservação dos recursos hídricos demonstram a importância da articulação entre gestão pública, educação ambiental e participação comunitária.

Dessa forma, a experiência do município de Cristópolis demonstra que o desenvolvimento sustentável depende da integração entre planejamento público, participação social e educação ambiental. A construção de políticas ambientais participativas e articuladas às demandas locais contribui para fortalecer a sustentabilidade e ampliar a efetividade das ações desenvolvidas pela gestão pública municipal.

Portanto, o desenvolvimento sustentável e a participação social constituem elementos fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no âmbito municipal. A articulação entre gestão pública, educação ambiental e participação comunitária evidencia a importância da construção coletiva das ações ambientais e demonstra que a preservação dos recursos naturais depende do envolvimento permanente da sociedade na promoção de práticas sustentáveis e no fortalecimento da cidadania ambiental.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, bibliográfica e documental, buscando compreender os principais aspectos relacionados à gestão pública municipal, às políticas ambientais e à educação ambiental no município de Cristópolis – BA. A abordagem qualitativa foi escolhida por possibilitar uma análise interpretativa dos fenômenos sociais e institucionais relacionados à temática estudada, permitindo compreender os significados, desafios e perspectivas presentes na construção das políticas públicas ambientais.

Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, crenças, valores e relações sociais, sendo adequada para estudos voltados à compreensão de fenômenos complexos relacionados às práticas sociais e

institucionais. Nesse sentido, a abordagem qualitativa possibilita analisar a gestão pública ambiental não apenas sob aspectos técnicos e administrativos, mas também considerando suas dimensões sociais, políticas e educativas.

A pesquisa bibliográfica constituiu importante etapa metodológica do estudo, sendo desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, dissertações, legislações e produções acadêmicas relacionadas à gestão pública, políticas ambientais, educação ambiental e desenvolvimento sustentável. Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador ampliar o conhecimento sobre determinado tema a partir da análise de produções já existentes, contribuindo para a construção do referencial teórico da investigação.

Além da pesquisa bibliográfica, o estudo também possui caráter documental, considerando a análise de documentos institucionais relacionados às políticas públicas ambientais do município de Cristópolis. Entre os documentos analisados destaca-se o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), compreendido como importante instrumento de planejamento e gestão ambiental no âmbito municipal. A pesquisa documental possibilita compreender como as políticas ambientais são estruturadas institucionalmente, permitindo analisar diretrizes, objetivos e ações voltadas à sustentabilidade local.

3.2 Caracterização da área de estudo

A pesquisa possui como área de estudo o município de Cristópolis, localizado na região oeste do estado da Bahia. O município apresenta características ambientais relevantes, especialmente devido à presença de áreas rurais, nascentes e atividades econômicas ligadas à agricultura e à pecuária. Essas características tornam significativa a discussão sobre gestão pública ambiental, sustentabilidade e preservação dos recursos naturais no território municipal.

Cristópolis também possui importância regional em relação às ações ambientais desenvolvidas pela gestão pública municipal, especialmente no fortalecimento da educação ambiental, recuperação de nascentes e preservação do Cerrado. Nesse contexto, destacam-se iniciativas como o Viveiro Municipal de Cristópolis, referência regional na produção de mudas nativas do Cerrado, e as parcerias estabelecidas com o Projeto Nascentes do Oeste, voltadas à recuperação ambiental e preservação dos recursos hídricos.

A escolha do município como objeto de estudo justifica-se pela relevância das políticas públicas ambientais desenvolvidas localmente, especialmente pela elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), instrumento construído de forma participativa e voltado ao fortalecimento da sustentabilidade e da conscientização ambiental da população.

3.4 Fontes e materiais analisados

As principais fontes utilizadas na pesquisa foram livros, artigos científicos, legislações ambientais, documentos institucionais e materiais relacionados à gestão pública e educação ambiental. Entre os documentos analisados destaca-se o Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis, utilizado como importante referência para compreender as diretrizes e estratégias relacionadas às políticas ambientais municipais.

Também foram utilizados autores clássicos e contemporâneos relacionados à temática da gestão pública, educação ambiental e sustentabilidade, entre eles Bresser-Pereira (1996), Jacobi (2003), Loureiro (2004), Sachs (2008), Carvalho (2012), Reigota (2009) e Avritzer (2002). A utilização desses referenciais teóricos possibilitou construir uma análise crítica acerca da relação entre gestão pública municipal, participação social e desenvolvimento sustentável.

Além disso, foram analisadas legislações como a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), fundamentais para compreender o contexto institucional e jurídico das políticas públicas ambientais no Brasil.

3.5 Instrumentos de pesquisa

Os instrumentos utilizados consistiram na pesquisa bibliográfica e documental, por meio da leitura, análise e interpretação de textos acadêmicos, legislações e documentos oficiais relacionados à temática estudada. A pesquisa bibliográfica possibilitou a construção do referencial teórico do trabalho, permitindo identificar conceitos, debates e perspectivas relacionados à gestão pública ambiental e à educação ambiental.

A análise documental foi desenvolvida a partir da leitura e interpretação do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis e de outros documentos institucionais relacionados às políticas públicas ambientais do município. Esse procedimento metodológico possibilitou compreender as diretrizes estabelecidas pelo poder público municipal para a promoção da sustentabilidade e da educação ambiental no território local.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa documental permite acessar informações relevantes sobre determinado fenômeno social ou institucional, contribuindo para ampliar a compreensão acerca das práticas e políticas desenvolvidas em determinado contexto.

3.6 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Os dados foram coletados a partir do levantamento bibliográfico e documental realizado ao longo da pesquisa. Inicialmente, foram selecionadas produções acadêmicas relacionadas à gestão pública, políticas ambientais, sustentabilidade e educação ambiental, buscando identificar os principais referenciais teóricos relacionados à temática estudada.

Posteriormente, realizou-se a análise documental do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cristópolis e de outros documentos institucionais relacionados às políticas ambientais municipais. A interpretação dos documentos buscou identificar os principais objetivos, estratégias e ações voltadas à promoção da sustentabilidade e da educação ambiental no município.

A análise dos dados ocorreu de forma interpretativa e descritiva, considerando os aspectos sociais, institucionais e ambientais relacionados à gestão pública municipal. Segundo Bardin (2011), a análise interpretativa possibilita compreender os significados presentes nos documentos e discursos analisados, contribuindo para a construção de reflexões críticas sobre o objeto de estudo.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu compreender os principais desafios e perspectivas relacionados à gestão pública ambiental no município de Cristópolis, evidenciando a importância da educação ambiental, da participação social e do planejamento institucional para o fortalecimento das políticas públicas sustentáveis no âmbito municipal.

4. Resultados e Discussão

Os resultados desta pesquisa foram obtidos por meio da análise documental de legislações, normas, programas, relatórios técnicos, atas de reuniões, documentos institucionais e registros administrativos produzidos pelo Município de Cristópolis. Entre os principais documentos analisados destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), atas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), relatórios e registros das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, documentos referentes à implantação do viveiro municipal, projetos de recuperação de nascentes, materiais de educação ambiental e demais documentos oficiais disponibilizados pelo município.

A análise desses documentos demonstrou que o PMEA constitui o principal instrumento orientador das ações de educação ambiental em Cristópolis, estabelecendo

diretrizes para a promoção da conscientização ambiental, da participação social e da integração entre as políticas públicas municipais. Os documentos evidenciam que as ações de educação ambiental foram desenvolvidas por meio de palestras, campanhas educativas, atividades em instituições de ensino, capacitações de servidores públicos e mobilização da comunidade, fortalecendo o processo de formação da cidadania ambiental.

Os registros administrativos e os relatórios técnicos também evidenciaram avanços na execução de ações voltadas à conservação ambiental. Entre elas destacam-se a implantação do viveiro municipal para produção de mudas nativas, utilizadas em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; as ações de cercamento e recuperação de nascentes; o incentivo à recomposição da vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APPs); e a realização de parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar a capacidade técnica da gestão ambiental municipal.

Outro aspecto identificado foi o fortalecimento dos mecanismos de participação social. As atas do COMDEMA demonstram que o conselho tem desempenhado papel relevante na análise de demandas ambientais, na apreciação de processos de licenciamento e na construção coletiva de decisões relacionadas à gestão ambiental do município. Esses documentos evidenciam a importância da participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas ambientais.

Entretanto, a análise documental também revelou limitações que comprometem a efetividade das políticas ambientais locais. Os documentos apontam dificuldades relacionadas à insuficiência de recursos financeiros, limitações da estrutura administrativa, reduzido quadro técnico e necessidade de maior continuidade das ações governamentais. Esses desafios reforçam a importância do fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da ampliação dos investimentos públicos destinados às políticas ambientais.

Os resultados obtidos corroboram as discussões apresentadas no referencial teórico, demonstrando que a efetividade da gestão pública ambiental depende da articulação entre planejamento, educação ambiental, participação social e capacidade institucional. Dessa forma, verifica-se que Cristópolis apresenta avanços importantes na implementação de políticas ambientais, especialmente por meio do PMEA, das ações de recuperação ambiental e do fortalecimento da educação ambiental, embora ainda existem desafios que precisam ser superados para consolidar um modelo de gestão ambiental sustentável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a gestão pública municipal e as políticas ambientais desenvolvidas no município de Cristópolis – BA, destacando os desafios, perspectivas e a importância da educação ambiental e do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) na promoção da sustentabilidade local. A partir da revisão bibliográfica e documental realizada, foi possível compreender que a gestão pública municipal possui papel estratégico na implementação de políticas públicas ambientais e no fortalecimento das ações voltadas à preservação dos recursos naturais.

Os resultados do estudo demonstraram que a educação ambiental constitui importante instrumento de transformação social, conscientização cidadã e fortalecimento da participação popular. O PMEA de Cristópolis evidencia a relevância da construção coletiva das políticas ambientais, destacando a necessidade de processos democráticos e participativos para o desenvolvimento de práticas sustentáveis no território municipal. Além disso, observou-se que iniciativas como o Viveiro Municipal de Cristópolis, a produção de mudas nativas do Cerrado e as parcerias com o Projeto Nascentes do Oeste representam importantes avanços no fortalecimento das políticas ambientais locais.

A pesquisa também evidenciou que as ações de recuperação de nascentes, reflorestamento e educação ambiental desenvolvidas nas escolas municipais contribuem significativamente para ampliar a conscientização ambiental da população e fortalecer práticas sustentáveis voltadas à preservação dos recursos naturais. Dessa forma, verificou-se que a integração entre gestão pública, participação social e educação ambiental constitui elemento essencial para o fortalecimento da sustentabilidade no município.

Entretanto, o estudo também identificou desafios relacionados à implementação das políticas públicas ambientais, especialmente no que se refere à limitação de recursos financeiros, estrutura administrativa reduzida e necessidade de fortalecimento institucional dos órgãos ambientais municipais. Além disso, a própria natureza bibliográfica e documental da pesquisa constituiu uma limitação metodológica, considerando que não foram realizadas entrevistas ou pesquisas de campo que possibilitassem aprofundar a análise acerca da percepção da população e dos agentes públicos sobre as políticas ambientais desenvolvidas no município.

Apesar dessas limitações, a pesquisa apresenta importantes contribuições teóricas e práticas para os estudos relacionados à gestão pública municipal, educação ambiental e desenvolvimento sustentável. No campo teórico, o trabalho contribui para ampliar as discussões sobre políticas públicas ambientais em municípios de pequeno e médio porte, evidenciando a importância da participação social e do planejamento ambiental na construção da sustentabilidade local.

No campo prático, o estudo demonstra a relevância do Plano Municipal de Educação Ambiental como instrumento de gestão pública e fortalecimento das ações ambientais no município de Cristópolis. As experiências relacionadas ao Viveiro Municipal, à recuperação de nascentes e às ações educativas nas escolas podem servir como referência para outros municípios que buscam desenvolver políticas públicas ambientais voltadas à sustentabilidade e à conscientização da população.

Diante disso, recomenda-se o fortalecimento das políticas públicas ambientais no município, especialmente por meio da ampliação das ações de educação ambiental, fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e continuidade dos projetos voltados à recuperação de nascentes e preservação do Cerrado. Também se destaca a importância da manutenção das parcerias entre poder público, instituições educacionais e sociedade civil organizada, fortalecendo mecanismos participativos na construção das políticas ambientais locais.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise acerca dos impactos sociais e ambientais das políticas públicas desenvolvidas no município de Cristópolis, especialmente por meio de pesquisas de campo, entrevistas e estudos voltados à percepção da população sobre as ações ambientais implementadas pela gestão pública municipal. Além disso, novos estudos poderão investigar os impactos das ações de educação ambiental nas escolas e comunidades rurais, bem como analisar os resultados dos projetos de recuperação ambiental desenvolvidos no município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRUCIO, Fernando Luiz. ***Os avanços e os dilemas do modelo pós-burocrático***. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

AVRITZER, Leonardo. ***Democracia e participação***. São Paulo: Cortez, 2002.

BARDIN, Laurence. ***Análise de conteúdo***. São Paulo: Edições 70, 2011.

BONFIM, Márcia Virgínia Pinto; CASAGRANDE, Maria Jamile de Queiroz Pereira; SILVA, Darto Vicente da (org.). ***Plano Municipal de Educação Ambiental*** *(PMEA) do município de Cristópolis-BA*. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2025.

BRASIL. ***Constituição da República Federativa do Brasil de 1988***. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental**. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Da administração pública burocrática à gerencial**. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 47, n. 1, p. 7-40, 1996.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. ***Educação ambiental****: a formação do sujeito ecológico*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, Genebaldo Freire. ***Educação ambiental: princípios e práticas***. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

FREIRE, Paulo. ***Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa***. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. ***Métodos e técnicas de pesquisa social***. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JACOBI, Pedro. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 118, p. 189-205, 2003.

KIST, Rosane Bernardete Brochier et al. **Governança e sustentabilidade nas cidades**: desafios para a gestão pública municipal. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, p. 1-20, 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, **Marina de Andrade.** ***Fundamentos de metodologia científica***. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. ***Trajetória e fundamentos da educação ambiental***. São Paulo: Cortez, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. ***Pesquisa social: teoria, método e criatividade***. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

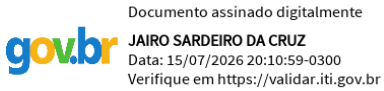
REIGOTA, Marcos. ***O que é educação ambiental***. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

SACHS, Ignacy. ***Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI***. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é de minha **autoria**, tendo sido elaborado em conformidade com os princípios éticos da pesquisa científica, as normas institucionais da Universidade de Brasília e a legislação brasileira vigente.
Declaro, ainda, que todas as análises, interpretações, conclusões e recomendações apresentadas neste trabalho são de minha inteira responsabilidade intelectual, estando devidamente fundamentadas e referenciadas.
Quanto ao uso de **Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)**, informo que:
( ) **não utilizei** ferramentas de IA durante a elaboração deste trabalho; **ou**
(x) **utilizei** ferramentas de IA **exclusivamente como apoio**, sem prejuízo da autoria intelectual e da responsabilidade científica.
Quando utilizadas, as ferramentas de IA tiveram finalidade **auxiliar**, sendo empregadas para os seguintes fins:
(X) Apoio à organização de ideias e à estruturação do texto
(X) Revisão gramatical e aprimoramento da clareza linguística
( ) Sugestões de formatação e adequação às normas acadêmicas
( ) Apoio à compreensão inicial de conceitos teóricos, posteriormente verificados em fontes acadêmicas confiáveis
( ) Outros usos auxiliares (especificar): _____

Declaro que nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial foi utilizada para a **geração autônoma de conteúdo acadêmico original**, tais como análises e discussões de resultados, interpretações, conclusões ou recomendações, sem a devida revisão crítica, validação teórico-metodológica e responsabilização do(a) autor(a).
Declaro, por fim, estar ciente de que a prestação de informações falsas, a omissão de autoria ou a atribuição indevida de produção intelectual constituem práticas vedadas no meio acadêmico e **podem ensejar responsabilização nos termos da legislação brasileira**.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Local e data: Barreiras/10/06/2026
Nome do(a) discente: Jairo Sardeiro da Cruz



Assinatura (gov.br): _____

APÊNDICE II – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (PMEA).

